

PORTARIA-PRESIDENTE

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

A Diretora-Presidenta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo 53400-003943/2022-61-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a), a empregada CRISTIANE FERREIRA LEITE MARIANO, TCP/Apoio à Produção, matrícula nº 13059, por prazo indeterminado e sem remuneração.

Art.2° – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 1°/2/2023.

Assinado eletronicamente

KARIANE COSTA
Diretora-Presidenta

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.